



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

Resolução nº 16 de 10 de dezembro de 2014

“Dispõe sobre alteração na Resolução 14/14”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 5º e 6º e parágrafo único do artigo 8º da Resolução 14/14.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

LUÍZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
Presidente

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo